

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 66

ORDEM DE PAGAMENTO 04267

DATA: 30/07/2025 VENCTO:14/07/2025 PAGTO: 30/07/2025

Credor...: ADRIANA GOMES DE SOUSA

CNPJ: 048.470.043-02

Cod: 3537

Endereço: RUA FELIPE RODRIGUES COELHO

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO A UXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO "A", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor **800,00**

(oitocentos reais)

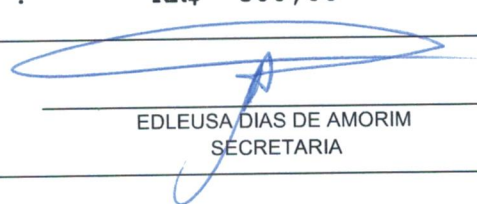
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 800,00**

| EMP/SUB | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR       | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|---------|-----|-----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 71401   | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 800,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 800,00 |
| TOTAL   |     |           |                       |              | RR\$ 800,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 800,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

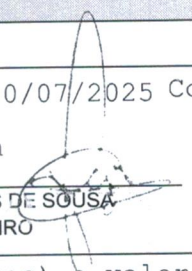
  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$   |
|-------|-------|--------|-------------|
| 001   | 58025 |        | RR\$ 800,00 |
| TOTAL |       |        | RR\$ 800,00 |

30/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

31/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:22:57  
111001110 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM  
AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/07/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 111.000.000.034.072 |
| VALOR TOTAL           | 800,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADRIANA GOMES DE SOUSA  
AGENCIA: 1110-X CONTA: 34.072-3  
NR. DOCUMENTO 111.000.000.058.025

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | A.82F.FC2.2E4.5DB.537 |
|-----------------|-----------------------|

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |     | Numero                      | 714017 / 1 |                   | Processo: |            |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|-------------------|-----------|------------|
| Ficha              | 383 | Data                        | 14/07/2025 | Requi             | Venci     | 14/07/2025 |
| Licitação          |     | DISPENSA                    |            | Nº                | Doc       |            |
| Fornecedor         |     | ADRIANA GOMES DE SOUSA      |            | 048.470.043-02    | Cod       | 3537       |
| Endereço           |     | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO |            | 580 QUEIMADA NOVA |           | 64758-000  |

## Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores - Compromissos

200 Educação - Despesas com MDE

000 Educação - Despesas com MDE

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO "A", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

OR

02 20 01

Poder Executivo Municipal

Bruto

800

02

Secretaria Municipal de Educação

Desc

0

3.3.90.36.27

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Liqui

800

12.361.1004.2241.0000

Manutenção das Atividades do Ensino

Valor do Empenho

Liquidado até Data

Valor Liquidado

Saldo

800,00

800,00

800,00

0,00

800,00 oitocentos reais \*\*\*\*\*

Autorizado

14/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

14/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero                      | 714017     | Processo:               |           |
|--------------|-----|-----------------------------|------------|-------------------------|-----------|
| Ficha        | 383 | Data                        | 14/07/2025 | Requi                   | Fonte: 00 |
| Licitação    |     | DISPENSA                    |            | Nº                      | Doc       |
| Fornecedor   |     | ADRIANA GOMES DE SOUSA      |            | C.N.P.J.:048.470.043-02 | Cod 3537  |
| Endereço     |     | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO | 580        | QUEIMADA NOVA           | 64758-000 |

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR MANOEL GOMES, TURMA 5º ANO "A", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

## Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

## Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

|                       |                                                        |           |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| OR - Ordinario        | Poder Executivo Municipal                              |           |
| 02 20 01              | Secretaria Municipal de Educação                       | Bruto 800 |
| 02                    | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Desc 0    |
| 3.3.90.36.27          | Manutenção das Atividades do Ensino                    | Liqui 800 |
| 12.361.1004.2241.0000 |                                                        |           |

| Dotação Inicial               | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 600.000,00                    | 329.013,63         | 800,00          | 270.186,37  |
| 800,00 oitocentos reais ***** |                    |                 |             |

## Autorizado

14/07/2025

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

## Contabilizado

14/07/2025

  
ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº0701/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 14 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o **SR<sup>a</sup> ADRIANA GOMES DE SOUSA**, CPF:048.470.043.-02, residente na Rua José Justiniano, Queimada Nova -PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR ESCOLINHA MANOEL GOMES TURMA DO 5º ANO, TURMA A, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.**

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 1110-X**

**CONTA: 34.072-3**

Atenciosamente,

**Edleusa Dias de Amorim**  
**Secretaria Municipal de Educação**





## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, **ADRIANA GOMES DE SOUSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Cirilo Justiniano, 580 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º **048.470.043-02** carteira de identidade n.º **4.362.526– SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de julho a 31 de julho do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 5 **Ano A turno tarde** na Unidade Escolar Manoel Gomes, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de julho de 2025

*Adriana Gomes de Sousa*

**ADRIANA GOMES DE SOUSA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**CNPJ: 07.248.518/0001-98**

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI



## **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Eu, **ADRIANA GOMES DE SOUSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Cirilo Justiniano, 580 – Centro – Queimada Nova – PI. Portadora do CPF n.º **048.470.043-02** carteira de identidade n.º **4.362.526– SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de julho a 31 de julho do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 5 **Ano A turno tarde** na Unidade Escolar Manoel Gomes, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de julho de 2025

*Adriana Gomes de Sousa*

**ADRIANA GOMES DE SOUSA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**CNPJ: 07.248.518/0001-98**

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na  
Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

**Gilmar Macedo de Andrade**  
Prefeito Municipal



ID: 55EFE01E7A614  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEMADA NOVA  
CABO-ETE DO PREFEITO

Decreto nº 21/2024

Regulamenta a atividade voluntária prevista no Lei nº 213/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quemada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quemada Nova,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 225, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do PIAUÍ de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxílio de serviços escolares, monitorias de transporte escolar e atividades escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Quemada Nova;

Decreta:

Art. 1º A atividade do voluntário no âmbito do Poder Municipal de Educação poderá ser para as atividades de apoio à execução das atividades de acompanhamento das educandas em deslocamento e/ou que preste o auxílio para desenvolver atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho destas atividades voluntárias, será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para monitorias de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadoras escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação do PIAUÍ e do Recibo Municipal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser anexado em arquivo para unidade escolar onde a atividade for desenvolvida e enviada de 20 (vinte) dias.

Art. 2º As despesas com o auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 031/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Maurício Martins Costa Silva*  
Maurício Martins Costa Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEMADA NOVA - PI  
R. 1, Povoado Quemada Nova - 480 - Quemada Nova - PI  
CEP: 48000-000 - Quemada Nova - PI

ID: A98A3DEAAC534

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.166/0001-36

Praca Manoel Belchior, s/nº, Centro, CEP: 04423-000, Rio Grande do Piau - PI

Contato - Fone: (89)353-4547 - E-mail: pmrrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piau - PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUÍ HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piau, Vigência: Até 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada: PIAUÍ HOSPITALAR LTDA.

ID: 555F79F06A1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.166/0001-36

Praca Manoel Belchior, s/nº, Centro, CEP: 04423-000, Rio Grande do Piau - PI

Contato - Fone: (89)353-4547 - E-mail: pmrrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piau - PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piau). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.166/0001-36

Praca Manoel Belchior, s/nº, Centro, CEP: 04423-000, Rio Grande do Piau - PI

Contato - Fone: (89)353-4547 - E-mail: pmrrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piau - PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas escolas U.E. Anísio José Rodrigues-Localidade Caçava, U.E. Irmãos Miranda-Localidade Jojoba (zona rural) do município de Rio Grande do Piau-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura: 20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piau). Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.